

DECRETO Nº. 084/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 038/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 038/2013, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 018/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento e recarga de toner e cartuchos de tinta, adjudicado à empresa:

- **C.G.FERNANDES INFORMATICA-ME.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Junho de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0264 Página: 13/14 Ano: II
Data: 17/06/2013
Divisão Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7B5C4E0D